

Por isso no contrato da VMT tem várias atividades, que abrangem a função de servente ou auxiliar e também a função de eletricista, apesar da VMT não ter sido contemplada com a prestação de serviços desta função. Como iremos construir um edifício sem realizar a parte elétrica?

Quanto ao eletricista, a VMT apresentou CAT de serviços/reformas do Engenheiro responsável Técnico da empresa, onde constavam trabalhos elétricos realizados em rede de baixa tensão.

Caso tivesse alguma ilegalidade não seria acervado pelo CREA.

3.2 CONTRATO SOCIAL/ATIVIDADES

1°)- A sociedade altera neste ato o objeto social da empresa para : Serviços de limpeza e manutenção em estabelecimentos industriais, comerciais, residenciais e jardins; Serviços de pintura e manutenção em estabelecimentos industriais, comerciais, residenciais e jardins; Reforma e manutenção de calçadas, praças e ruas; Controle de simúdios (mosquito borrachudo) e assessoria ambiental; Locação de máquinas e equipamentos usados em obras de terraplenagem; Comercio varejista e atacadista de materiais de construções; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Obras de terraplenagem e construção de edifícios.

Paragrafo único:- não existe a guarda e/ou utilização de máquinas e equipamentos pesados destinados a construção civil no local.

OBS. Informamos que temos contrato semelhante com diversas prefeitura, alencamos aqui as mais próximas de Leoberto Leal: Agrolândia, Chapadão do Lageado, Gaspar, Ibirama, Ituporanga, Petrolândia, Rio do Sul, dentre outras.

4. DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer que o recurso interposto seja **DESPROVIDO**, bem como, sejam aceitas as argumentações aqui demonstradas pela recorrida, para que a empresa M BUDNIAK & CIA LTDA, não logre êxito na sua solicitação, dando-se prosseguimento as demais fases pertinentes do certame.

Nesses termos, pede deferimento.

Joinville, 03 de setembro de 2020

VMT PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

06 910 596/0001-43

VMT PRESTADORA DE
SERVIÇOS LTDA - ME

RUA GUARATINGUETA, 969

JARDIM IRIRIU - CEP 89224-036

JOINVILLE - SANTA CATARINA